



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV Nº 3499 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
JULGAMENTO	02
AVISOS	03
EXTRATOS CLCA	03
INEDITORIAIS	04
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	05



Assinatura Digital



PORTARIAS

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 606/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOÃO DOS SANTOS SOUZA** portador(a) do CPF nº003.691.913-66, para o cargo de provimento em comissão de **Supervisor de ações de Desenvolvimento Social**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 09 de novembro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 13 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 607/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SAMANTHA FERREIRA DA COSTA MENEZES** portador(a) do CPF nº 056.704.793-86, para o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Núcleo Operacional Nível 1 - PSE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 09 de novembro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 13 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 609/2023

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LUANNE SANTOS DE MELO SOUZA**, portador(a) do CPF nº 038.629.823-86, do cargo de provimento em comissão de **Assessor do Procon - A**, na Secretaria Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor - SETRAB/PROCON.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 14 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 610/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO JOSE SOUZA DA SILVA** portador(a) do CPF nº 819.632.383-20, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor do Procon - A**, na Secretaria Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor - SETRAB/PROCON.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 14 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

JULGAMENTO

JULGAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2023

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

IMPUGNANTE: NILCATEX TÊXTIL LTDA
IMPUGNADO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI

Trata-se de resposta a impugnação ao edital, apresentado pela empresa supracitada, a qual se insurge ilegalidade do critério de julgamento de disputa por lote, adjudicação por item.

I – RESUMO DOS FATOS

Trata-se de impugnação ao edital de processo licitatório Pregão Eletrônico nº 111/2023, que objetiva a formalização de ata de **NILCATEX TÊXTIL LTDA**. O Impugnante alega que é irregular o critério de julgamento, com agrupamento de itens distintos no mesmo lote, uma vez que fere o art. 3º, § 1º, I, da Lei Nº 8.666/1993 e do art. 3º, II, da Lei Nº 10.520/2002.

Alega ainda que o tipo de adjudicação por item, favorece o jogo de planilha para eventual fornecedor que tenha conhecimento da quantidade de cada item que seja adquirido, além de ferir o princípio da competitividade.

A empresa ora impugnante versa ainda que o prazo para entrega do objeto 10 (dez) dias úteis, é totalmente desproporcional, uma vez que o tempo para produção até a entrega do objeto, ultrapassa bem mais que o prazo estipulado no edital.

É o relatório;

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Para assegurar igualdade de condições a todos aqueles que queiram contratar com o Poder Público, a Constituição Federal de 1988 trouxe no inciso XXI do art. 37 a previsão legal obrigando que as obras, serviços, compras e alienações públicas sejam feitas através de processo licitatório.

Esta previsão constitucional foi regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Geral da Licitação e Contratos Administrativos e, posteriormente, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação Pregão;

Licitação é um procedimento que se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada obedecendo os princípios básicos, previstos no art. 3º da Lei de Licitações, quais sejam: Legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade, julgamento



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



objetivo e vinculação ao instrumento convocatório;

Visa ressaltar, que a elaboração do Termo de Referência é de inteira responsabilidade da Secretaria requisitante e em consequência, toda a documentação de impugnação e anexos, foram enviados a referida. Que decidiu julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a impugnação.

III – CONCLUSÃO

Em razão do exposto, ao encaminhar para a secretaria responsável, conforme instruído pela secretária Neully Siqueira de Carvalho Melo, DECIDE este Pregoeiro acolher a impugnação interposta pela empresa **NILCATEX TÊXTIL LTDA, CNPJ Nº 95.948.618/0001-94**, e assim dando publicidade nos meios de comunicação.

Ao final, cumpre esclarecer que a análise aqui consignada se ateu às condições exigidas no Instrumento Convocatório, bem como análise de impugnação feita pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Parnaíba – PI, 14 de novembro de 2023.

Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBAPREFEITURA DE
PARNAÍBAAVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR/ADMINISTRATIVO,
NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC.**

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e dos Decretos Municipais n.ºs 440/2006 e 452/2006, Decreto regulamentar federal n.º 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações e demais normas pertinentes ao objeto do certame, Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item. **Início de acolhimento de propostas 17/11/2023. Abertura das propostas: 29/11/2023 às 08:30. Início da sessão de disputa de preços: 29/11/2023 às 09:00. JUSTIFICATIVA:** Para readequação do Termo de Referência e Edital, Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL – No site www.tce.pi.gov.br, e obrigatoriamente no site www.licitacoes-e.com.br tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 99545-9710 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.com.br. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 14 de novembro de 2023.

Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pregoeiro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36142/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**CONTRATADO (A):** FELIPE JOSÉ VIEIRA CAETANO e outros;**CPF:** 277.856.703-82 e outros;**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de condutores de veículos automotores (ônibus escolares) junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de novembro a 22 de dezembro de 2023, período hábil para que aconteça a Homologação do teste seletivo 2023 e a convocação dos Motoristas categoria "D" ou "E", para atender as demandas dos alunos da rede municipal de ensino, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício da Sec. Exec. do Fundo nº 493/2023, Ofício/Seduc nº 445/2023 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e outros;**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;**PERÍODO:** 01 de novembro a 22 de dezembro de 2023;**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 408/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 408/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CONSTRUFORT EIRELI;**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**CONTRATADO:** CONSTRUFORT EIRELI;**CNPJ:** 19.329.492/0001-91;**OBJETO:** Acréscimo de serviço no valor de R\$ 10.752,78 (dez mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) ao contrato Nº 408/2023, diante da necessidade de conclusão da obra, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo Nº 494/2023, Justificativa Técnica e Parecer Jurídico, constante no Processo nº 35922/2023, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 06/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;**DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36142/2023-PMP/PI;**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**CONTRATADO (A):** FELIPE JOSÉ VIEIRA CAETANO e outros;**CPF:** 277.856.703-82 e outros;**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de condutores de veículos automotores (ônibus escolares) junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de novembro a 22 de dezembro de 2023, período hábil para que aconteça a Homologação do teste seletivo 2023 e a convocação dos Motoristas categoria "D" ou "E", para atender as demandas dos alunos da rede municipal de ensino, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício da Sec. Exec. do Fundo nº 493/2023, Ofício/Seduc nº 445/2023 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;**FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e outros;**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/200/000;**PERÍODO:** 01 de novembro a 22 de dezembro de 2023;**INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 407/2023

REFERÊNCIA: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 407/2023, que tem por objeto a reforma e adaptação de Escolas Municipais no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**CONTRATADO:** EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;**CNPJ:** 11.695.815/0001-59;**OBJETO:** Alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Décima do Contrato nº 407/2023, da Tomada de Preços nº 06/2023, referente ao Item 07 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EVANGELINA ROSA INFANTIL e Item 08 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIELISIE MOURÃO, com saldo do contrato no valor de R\$ 26.283,25 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos), alterando de Projeto/Atividade: 2054; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 e Fonte de Recurso: 542.999.001, para Projeto/Atividade: 2054; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14 e Fonte de Recurso: 540/999/000, diante da necessidade da reprogramação orçamentária e financeira, em virtude da queda sendo necessário diante da reprogramação orçamentária e financeira em virtude da queda dos repasses do FPM (Fundo de Participação do Município) e recursos federais, conforme justificativa constante no OFÍCIO SEC. EXEC. DO FUNDO Nº 474/2023 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 06/2023, artigo 45, § 1º, inciso I, e artigo 10 inciso II alínea "a", da Lei de 8.666/93;**DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 408/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 408/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa CONSTRUFORT EIRELI;**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**CONTRATADO:** CONSTRUFORT EIRELI;**CNPJ:** 19.329.492/0001-91;**OBJETO:** Acréscimo de serviço no valor de R\$ 10.752,78 (dez mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) ao contrato Nº 408/2023, diante da necessidade de conclusão da obra, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício Sec. Executiva do Fundo Nº 494/2023, Justificativa Técnica e Parecer Jurídico, constante no Processo nº 35922/2023, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 06/2023, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;**DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2023.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÃO

A empresa ARAUJO & MACHADO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: **15.680.537/0001-17**, situado na RUA ANHANGUERA, nº 3170, BAIRRO PIAUI – Parnaíba –PI, CEP:64208-120, portadora DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL sob o Processo nº 20068/2022 de 12/12/2022, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL** para atividade: 10.99-6/99 – Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

ARAUJO & MACHADO
INDUSTRIA DE
ALIMENTOS
LTDA:15680537000117

Assinado de forma digital por
ARAUJO & MACHADO INDUSTRIA
DE ALIMENTOS
LTDA:15680537000117
Dados: 2023.11.14 08:38:43 -03'00'

PUBLICAÇÃO

A empresa P M DE ARAUJO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: **13.504.182/0001-80**, situado na Av. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, nº1900, Bairro São Judas Tadeu – Parnaíba –PI, portadora RENOVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **DBIA – DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL** para 46.44-3/02- atividade de comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.

P M DE ARAUJO E CIA
LTDA:1350418200018
0

Assinado de forma digital por P M
DE ARAUJO E CIA
LTDA:13504182000180
Dados: 2023.10.09 17:40:16 -03'00'

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 306/2023

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

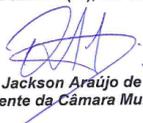
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Vitor Reis Spindola Nascimento**, portador do CPF Nº 069.225.763-22, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Operacional** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Novembro de 2023.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 307/2023

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Juliana Leal Macedo**, portadora do CPF Nº 990.588.003-78, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível I, Simbologia AE-I** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Novembro de 2023.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 308/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Fabiana Alves dos Santos**, portadora do CPF Nº 006.721.253-07, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Operacional** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Novembro de 2023.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 309/2023

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Lyandra Silva Santos**, portadora do CPF Nº 080.452.363-02, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível IV, Simbologia AE-IV** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Novembro de 2023.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 310/2023

PORTARIA Nº 311/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Lyandra Silva Santos**, portadora do CPF Nº 080.452.363-02, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar Nível V, Simbologia AP-V** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 1º - Nomear, **Karysson Kennedy Dias Oliveira**, portador do CPF Nº 049.199.813-92, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível IV, Simbologia AA-IV** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Novembro de 2023.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Novembro de 2023.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 312/2023

PORTARIA Nº 313/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Aryadne Feitosa Candeira**, portadora do CPF Nº 084.662.993-35, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar Nível I, Simbologia AP-I** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 1º - Nomear, **Raimunda do Rosário dos Santos Nascimento**, portadora do CPF Nº 697.715.613-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar Nível I, Simbologia AP-I** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Novembro de 2023.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Novembro de 2023.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)



Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo
Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Gustavo Costa de Lima e Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Ruan Victor Rodrigues Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento
Superintendente de Planejamento Interino

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

